

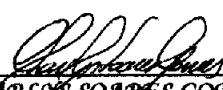
Missão de
bu. 30. 08. 2013.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Antônio Abádia Ferreira de Alencar
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

**EMENDA AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2013.
DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLYS SOARES GOMES.**

Modifica o sentido da Rua 25 de Janeiro alterando para o sentido único (*General Sampaio – Pentecoste*) desde seu início na Rua Maria Júlia até o encontro com a Avenida Gomes da Silva. Esta medida visa contribuir com o comércio local facilitando a carga e descarga, evitando também eventuais congestionamentos de veículos em horários de maior fluxo. Em resumo pretende-se o melhoramento na organização da cidade.

Paço da Câmara Municipal de Apuiarés, em 30 de Agosto de
2013.



CHARLYS SOARES GOMES
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	RAFAELE SOARES ARAÚJO
RELATOR	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR
MEMBRO	MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ

DATA	05	09	13
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Emenda ao Anteprojeto de Lei n.º 010/2013. De autoria do Vereador Charlys Soares Gomes, que modifica o sentido da Rua 25 de Janeiro alterando para o sentido único (General Sampaio - Prateado) desde seu início na Rua Maria Júlia até o encontro com a Av. Gomes da Silva.

PARECER DO RELATOR:

FAVORÁVEL A EMENDA

José Mariano Peixoto Júnior
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

FAVORÁVEL

Rafael S. Araújo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer Favorável
1ª Notação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIÁ
APROVADO
13 1.09 2013
Abulter
PRESIDENTE

Margarida Maria Mesquita Tomaz
MEMBRO DA COMISSÃO

2ª Notação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIÁ
APROVADO
20 1.09 2013
Abulter
PRESIDENTE